



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO Nº 257/2026

Da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o Projeto de Lei 009/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal de Cataguases

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de **Lei 009/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal de Cataguases

II) Da Fundamentação:

Trata-se do Projeto de **Lei 009/2026** Poder Executivo Municipal de Cataguases, onde Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 198.416,34 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), destinado à criação de ações orçamentárias e inclusão de dotações, com a finalidade de adequação da execução das emendas impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo para o exercício de 2026, conforme detalhamento constante do Anexo I desta Lei, acompanhado do demonstrativo de readequação constante do Anexo III.

III) Da Decisão:

Diante do exposto, este relator opina pelo Prosseguimento da Matéria em análise.

Aguarda-se a anuência dos demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças e Contabilidade, para que o presente parecer seja devidamente consolidado.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

Vereador: **Flávio Alves de Sousa**
Presidente da **COFC**

Vereador **Willian José Lourenço Jerônimo**
Vice-presidente

Júnio Elias da Silva Valentim
Secretário

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG